



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

## Estado de São Paulo

Departamento Legislativo



### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 18 de junho de 2024.

**WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**ALESSANDRA BELLUCCI**

1ª Secretária

**JOSÉ ANTONIO PEREIRA**

2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 18 de junho de 2024.

**MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA**

Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: Comissão de Finanças e Orçamentos - PDL Nº 33/2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

## Estado de São Paulo



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Piracicaba. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://piracicaba.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1WXCH74A740E4XES>, ou vá até o site <https://piracicaba.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1WXC-H74A-740E-4XES**

